



PORTARIA Nº 032/2025 - SEMAG

**DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.**

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, no termo do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo Ente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Amanda Regina de Sousa Sá**, Auxiliar Administrativo, matrícula 1309, e o servidor **Lucas da Silva Patrício**, Engenheiro Civil, matrícula 5750, como Fiscais do **CONTRATO Nº 016/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS**, nos termos da **DISPENSA Nº 016/2025**.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de execução contratual, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

IV- Realizar demais funções correlatas;

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 10 de setembro de 2025.

YDENNEK CASTRO DE
OLIVEIRA:025594082
36

Atestado de forma digital por YDENNEK
CASTRO DE OLIVEIRA:02559408236
DNI: c-BR, c-CP Brasil, ou-Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RHE, ou-RHE e CP
A3, ou-SEM BRANCE, ou-31016400000000,
ou-presencial, ou-YDENNEK CASTRO DE
OLIVEIRA:02559408236

Ydennek Castro de Oliveira
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 007/2025



TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

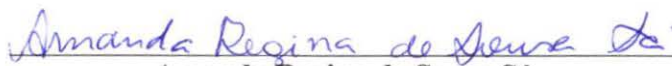
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, nos termos da DISPENSA Nº 016/2025.

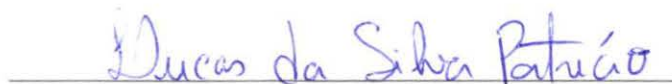
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Fiscal Titular: Amanda Regina de Sousa Sá
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matricula: 1309
Vinculo: Temporário
Unidade: SEMAG

Fiscal Titular: Lucas da Silva Patrício
Cargo: Engenheiro Civil
Matricula: 5750
Vinculo: Efetivo
Unidade: SEMAG

Belterra-PA, 10 de setembro de 2025.


Amanda Regina de Sousa Sá
Fiscal Titular


Lucas da Silva Patrício
Fiscal Titular